



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1650

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo

CNPJ: 78.636.974/0009-00

Marcia Aparecida Bernardes, inscrito no CPF 293.875.378-03, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: RUA AVELINO ANTONIO DE CAMPOS, 225 - CAETETUBA - ATIBAIA - SP

Finalidade estatutária: Artigo 2º - I Promover a educação formal em todos os seus níveis, como também a educação profissionalizantes, além de oferecer cursos, palestras, seminários, treinamentos, qualificações profissional e outros; II Utilizar-se da atividade de educação em todos os níveis e modalidades, como foma de viabilizar a inserção social da população que se encontra em situação de risco social identificado; VII criar e manter projetos cultural, artística, científica, e literária, bem como espaços destinados à difusão da cultura em geral, em especial a cultura popular de forma propiciar lazer a comunidade;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2017

Objeto: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/02/2018; 15/03/2018; 15/03/2018; 15/04/2018; 15/09/2018; 10/10/2018; 12/11/2018; 13/12/2018; 31/01/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	15/01/2018	8	56.019,00
Estadual	08/02/2018	8	56.019,00
Estadual	08/03/2018	8	56.019,00
Estadual	09/04/2018	8	56.019,00
Estadual	09/05/2018	8	56.019,00
Estadual	07/06/2018	8	56.019,00
Estadual	06/07/2018	8	56.019,00
Estadual	07/08/2018	8	56.019,00
Estadual	10/09/2018	8	56.019,00
Estadual	05/10/2018	8	56.019,00
Estadual	08/11/2018	8	56.019,00
Estadual	07/12/2018	8	56.019,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Estadual			672.228,00
Valor Total dos Repasses			672.228,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	2.763,80	674.991,80
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão parcialmente regulares e perfeitos, estão registrados, mas não segregados, conforme as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, como se verifica nas demonstrações contábeis da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, C. nº 102.131.678-40.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

A Prefeitura da Estância de Atibaia, para atender esta demanda necessita de construir, equipar e manter uma unidade física e contratar através de concurso público 1 (um) diretor, 1(um) Assistente de Serviços de Gestão, 1(um) Agente de Serviços de Alimentação, e para cada grupo de 15 (quinze) crianças, 1 (um) Monitor Educacional e 1 (um) Professor, no valor de R\$ 1.262.005,80 só para pagamento de pessoal e obrigações, no entanto com a Parceria foi disponibilizado o valor de R\$ 672.228,00, o que gerou uma economia em torno de 46%.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A gestão Homologa tendo em vista que o Projeto Creche Comunitária /Caetetuba, foi desenvolvido em sua totalidade, início e final do ano letivo com atendimento de 213 crianças da comunidade e de acordo com relatórios pedagógicos e de monitoramento quadrimestrais e anual, visitas in loco realizados pela equipe da Secretaria de Educação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1651

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 22 de Abril de 2019.



Marcia Aparecida Bernardes
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

LUIS CARLOS DA SILVA

268.151.128-37



SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
CAMPOS

059.107.398-67



Proposta(s): 0001/2018,

